COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 02/2024

O DIRETOR DE PROVIMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE comunica aos prestadores credenciados que para solicitação de medicamentos fora da lista de cobertura do IPE Saúde que já estejam sendo utilizados pelo beneficiário de forma administrativa, deverá ser enviada planilha de matriculas com seus respectivos medicamentos já em utilização, com indicação da data de aplicação/dispensação juntamente com a prescrição atualizada para o e-mail paula-bello@ipesaude.rs.gov.br para que seja encaminhada a GA inicial com as informações do medicamento.

Já quanto aos medicamentos liberados mediante ordem judicial que estejam fora da lista de cobertura do IPE Saúde, deverá ser encaminhada planilha de matriculas com seus respectivos medicamentos já em utilização, com indicação da data de aplicação/dispensação juntamente com a prescrição atualizada para o e-mail: cumprimento-ordem-judicial@ipesaude.rs.gov.br, para inclusão inicial das respectivas Guias de Autorização

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

Antonio Quinto Neto,

Diretor de Provimento de Saúde.